



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA**

Avenida 21, nº. 230 – Centro – Ituiutaba/MG CEP 38.300-120.

Tel. 3268 - 0587 - E-mail: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO NO CRS DA APAC DE ITUIUTABA/M**

**EDITAL Nº 04/2025**

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instituição PRIVADA sem fins lucrativos, instalada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com vistas à **Contratação** de colaborador para o CRS de Ituiutaba/MG, nos termos da CLT, promove a seleção, através do Edital 04/2025, nos termos seguintes:

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

**2. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo seletivo simplificado é a contratação de colaborador para o CRS da APAC de Ituiutaba/MG, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

**3. DOS CARGOS E VAGAS:**

| CARGO                         | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO  | CONTRATAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------|--------------|-------------|
| Inspetor de Segurança Noturno | 44 horas semanais  | R\$ 2.733,92 | Efetivo/CLT |

**3.1. INSPETOR DE SEGURANÇA NOTURNO**

**Grau de Escolaridade:** Ensino Médio Completo.

**Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal. Código de Ética e conduta dos colaboradores das APACs;

**Descrição sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

**Atribuições/Tarefas:**

*"AMANDO O PRÓXIMO AMARÁS A CRISTO"*



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA

Avenida 21, nº. 230 – Centro – Ituiutaba/MG CEP 38.300-120.

Tel. 3268 - 0587 - E-mail: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio;
- ✓ Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizado ao trabalho externo e aberto; Utilizar o bafômetro em recuperandos de qualquer regime de cumprimento de pena, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário;
- ✓ Recolher os recuperandos nos horários determinados em regulamento;
- ✓ Vistoriar todos os regimes de cumprimento de pena implantados no CRS;
- ✓ Atender a portaria e o telefone;
- ✓ Solicitar e acompanhar escoltas de emergência;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do jantar para os regimes.
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas de todos os regimes;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes;
- ✓ Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros;
- ✓ Acordar os cozinheiros e padeiros;
- ✓ Verificar a limpeza dos espaços individuais e coletivos do CRS;
- ✓ Entregar as chaves para o Galeria (recuperando responsável);
- ✓ Passar o café para o regime Fechado;
- ✓ Liberar as pessoas da visita íntima;
- ✓ Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada;
- ✓ Fazer relatório do plantão;
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente-fino", "bater-grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança;
- ✓ Passar as chaves para o plantonista do dia.
- ✓ Monitoramento das câmeras de segurança;
- ✓ Circulação permanente no Centro de Reintegração Social;

**Características da função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

### **Competências e habilidades:**

- ✓ Conhecimentos: Desejável Ensino Médio completo. Conhecimento do método APAC, procedimentos de disciplina e segurança;
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

*"AMANDO O PRÓXIMO AMARÁS A CRISTO"*





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA**  
Avenida 21, nº. 230 – Centro – Ituiutaba/MG CEP 38.300-120.  
Tel. 3268 - 0587 - E-mail: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

✓ Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Equilibrar as exigências para manutenção da disciplina e os propósitos de misericórdia, valorização e dignidade humanas que embasam a metodologia APAC; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:**

**4.1.** O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 1, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.2.** Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários.

**4.3.** O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 8.1, deverão apresentar-se na sede da APAC, situada na Avenida 21, 230, bairro: Centro, nesta Comarca, em dias e horários previamente determinados, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

**4.3.1.** Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**4.3.2.** Carteira de Identidade;

**4.3.3.** CPF;

**4.3.4.** Comprovante de Residência;

**4.3.5.** Comprovante de Conta Bancária, com indicação do número, agência e banco;

**4.3.6.** Cópia de histórico escolar;

**4.3.7.** Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

**4.3.8.** Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou declaração de justificação.

*AMANDO O PRÓXIMO AMARÁS A CRISTO*

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA**

Avenida 21, nº. 230 – Centro – Ituiutaba/MG CEP 38.300-120.

Tel. 3268 - 0587 - E-mail: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

**4.4.** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1 Das Etapas:**

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

**5.1.1 Inscrição:** Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar seu currículo (apenas no formato PDF ou Word), para o endereço eletrônico abaixo, no prazo até às **23h59min**, do dia **19 de Agosto de 2025**.

**[seletivoapacituiutaba@fbac.com.br](mailto:seletivoapacituiutaba@fbac.com.br)**

**5.1.2** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo canceladas ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda o autor na forma da lei.

**5.1.3** O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

**5.1.4** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

**5.2 Análise curricular (classificatória):** Consubstancia na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A análise será realizada no dia **20 de Agosto de 2025**.

**5.3 Entrevista/Avaliação oral com membros da Comissão de Seleção (eliminatório) a ser realizada na APAC:** Mediante convocação, os aptos para prosseguir para a fase de Entrevista/Avaliação Oral será divulgado no perfil oficial do Instagram Apac de Ituiutaba-MG e site da FBAC (<http://fbac.org.br>). A entrevista irá se realizar de forma presencial. Ao qual tem caráter subjetivo, onde a avaliação será: **apto ou não apto para compor o quadro de funcionários**. As entrevistas serão realizadas em datas e horários agendados que serão informados pela Instituição àqueles aprovados na análise curricular, no dia **21 de Agosto de 2025**.





## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA

Avenida 21, nº. 230 – Centro – Ituiutaba/MG CEP 38.300-120.

Tel. 3268 - 0587 - E-mail: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

**5.4** As orientações necessárias para a entrevista presencial, serão encaminhadas aos classificados para esta etapa, a convocação será feita pelo número do celular fornecido pelo candidato no currículo ou por e-mail que constar no currículo.

**5.5** O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## 6. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**6.1** O edital, os aptos da fase análise curricular, selecionados para entrevista, e o resultado final do candidato apto para compor o cadastro de reserva deste edital, serão publicados no Perfil Oficial da APAC de Ituiutaba, na rede social Instagram ou site da FBAC (<http://fbac.org.br>).

**6.2** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em caso de problemas com acesso ao e-mail, bem como pelo não recebimento de ligações e mensagens, por parte dos candidatos.

## 7. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

**7.1** Os títulos e/ou certificados de matrícula de cursos de todos os candidatos convocados, descritos no currículo deste, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital, para o endereço eletrônico: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

## 8. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

**8.1** A convocação do (a) candidato (a) selecionado (a) e o início do trabalho, ocorrerá tão logo seja finalizado a seleção para o cargo ao qual se inscreveu, obedecendo a ordem de classificação.

**8.2** Fica facultativo, unilateralmente, à APAC cancelar o Edital de Contratação a qualquer tempo.

## 9. SELEÇÃO

**9.1** A Comissão de seleção será composta por atuantes na área técnica da APAC de Ituiutaba - MG, bem como da diretoria executiva da mesma.

**9.2** Análise Curricular (classificatório): 20 de Agosto de 2025 (interno à comissão).

**9.3** O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **21 de Agosto de 2025**, mediante publicação no perfil da APAC de Ituiutaba, na rede social Instagram ou site da FBAC (<http://fbac.org.br>).

AMANDO O PRÓXIMO AMARÁS A CRISTO

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA**

Avenida 21, nº. 230 – Centro – Ituiutaba/MG CEP 38.300-120.

Tel. 3268 - 0587 - E-mail: [apacituiutaba@fbac.com.br](mailto:apacituiutaba@fbac.com.br)

**9.4 Entrevista/Avaliação Oral** com membros da comissão de seleção (eliminatório): dias **25 e 26 de Agosto de 2025**, mediante convocação.

**9.5.** O resultado da **Entrevista/Avaliação Oral** com membros da Comissão, será divulgado no **27 de Agosto de 2025**, no perfil da APAC de Ituiutaba - MG, na rede social Instagram ou site da FBAC (<http://fbac.org.br>).

**10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**10.1** Análise curricular: classificatório.

**10.2** Entrevista/Avaliação com membros da Comissão de Seleção (eliminatório), realizada de forma presencial pela Comissão de Seleção.

**10.3** Tabela resumo da seleção:

| ETAPA                     | AVALIAÇÃO       |
|---------------------------|-----------------|
| ANÁLISE CURRICULAR        | CLASSIFICATÓRIO |
| ENTREVISTA/AVALIAÇÃO ORAL | ELIMINATÓRIO    |

**10.4** A classificação será definida mediante análise curricular na entrevista/avaliação oral, com membros da Comissão de Seleção.

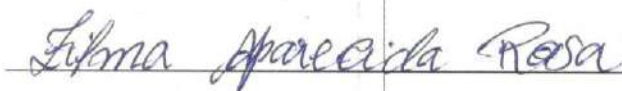
**10.5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 06 meses.**

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** É de inteira responsabilidade do candidato **acompanhamento de todas as fases do certame**, que será feito mediante divulgação na rede social Instagram ou site da FBAC (<http://fbac.org.br>).

**11.2** Os casos omissivos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo juntamente com a Presidente da entidade.

Ituiutaba/MG, 13 de Agosto de 2025.



Zilma Aparecida Rosa

Presidente da APAC de Ituiutaba MG

AMANDO O PRÓXIMO AMARÁS A CRISTO \*